



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Rurópolis**



**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**  
**Nº 012/2017**

A Sra. Fabiana Aparecida De França Sousa, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Rurópolis do Estado do Pará, nomeado nos termos da Portaria Nº10/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

**Licitação:** INEXIGIBILIDADE nº 005/2017

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA NO SETOR DE LICITAÇÃO ATUANDO COMO PREGOERIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.

**Valor:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

**Contatado:** THAIS PIRES MORAES CPF: 036.346.691-60

**Fiscal de Contrato:** ANTONIA MENDES DA SILVA NETA

Com fundamento nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, que o referido processo encontra-se adequado a pretensão. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Rurópolis, 15 de Maio de 2017.

---

Fabiana Aparecida de França Sousa  
Controle Interno do CMR